



Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Eduardo Anselmo de Castro
Vice-reitor da Universidade de Aveiro

N/Ref^ª:Dir:GLV/0584/19

23-10-2019

Assunto: Alteração do Regulamento de Prestação de Serviços, Consultoria e I&DT com Financiamento Direto da Entidade Beneficiária da Universidade de Aveiro

Vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior, associação sindical de docentes e investigadores, abreviadamente designado por SNESup, pronunciar-se indicando que, compreendendo o sentido da alteração de alocação de recursos financeiros constantes na proposta, parece-nos que o regulamento continua a transportar uma política de "overheads" que pode penalizar a atividade de investigação e desenvolvimento.

Não deixamos de notar que esta é uma alteração sobre um Regulamento publicado recentemente (19 de março de 2018), o que denota necessidades de ajustamento por questões ligadas à sua aplicação.

Sendo que conhecemos a evolução positiva das receitas de "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria", não deixamos de considerar o impacto que este regulamento pode ter sobre as mesmas, com resultados que podem ser negativos quando tido em conta custos de transação com a sua aplicação e controle (os quais podem ter dado lugar à presente proposta de alteração, que não se encontra justificada).

Aproveitamos para indicar que tendo em conta o volume de receitas com Bens e Serviços desta Universidade, seria importante que o Relatório de Gestão e Contas do Grupo Universidade de Aveiro tivesse uma identificação mais detalhada das fontes de receita, nomeadamente indicando o que é relativo a "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria", "Alimentação e Alojamento", ou "Outros" (especificando também o que significam esses "Outros").

Com os melhores cumprimentos

A Direção

Professor Doutor Gonçalo Leite Velho

Presidente da Direção